



PROCESSO Nº	:	271-2/2019
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT
GESTOR	:	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

II – VOTO

5. A respeito dos processos de contas, faz-se necessário registrar que o artigo 70, parágrafo único, da CRFB, é claro ao dispor que *“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária”*.

6. Em sede estadual, o parágrafo único do artigo 46 da Constituição do Estado de Mato Grosso prescreve o mesmo caminho, *in verbis*:

Art. 46 [...]

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie, ou, por qualquer forma, administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

7. Sob este fundamento, o artigo 155, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, prevê a possibilidade de instauração de Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando verificar desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, não comprovação da aplicação dos recursos públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário.





8. Dito isso, a presente Tomada de Contas Ordinária (TCO) foi instaurada por determinação contida no **Acórdão n° 566/2018** (Doc. Digital n° 544/2019), que julgou as Representações de Natureza Interna n°s 71820/2013, 198862/2013, e 213861/2014, relacionadas ao **Termo de Ajustamento de Gestão (TAG)** firmado entre este Tribunal de Contas e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA)¹, nos seguintes termos:

V) determinar à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia que **instaure** processos **de Tomada de Contas** para apurar os 16 (dezesesseis) editais de pavimentação de rodovias, relacionados às fls. 54 a 56 do voto do Relator, decorrentes do “Programa MT – Integrado”;

9. Dentre os mencionados editais decorrentes do “Programa MT-Integrado”, encontra-se a **Concorrência n° 02/2013, que deu origem ao Contrato n° 136/2013**, que constitui o objeto da presente Tomada de Contas, e tem por finalidade a:

“execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-100, Trecho: BR-364 (B) MT-299 – Ent° BR-070 (Barra do Garças) – Ent° MT-336 (Araguaiana), Sub-Trecho: Ent° MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) – Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) Acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do garças/Torixoréu-MT.

10. Com a rescisão do mencionado TAG, busca-se apurar a existência de eventuais medidas realizadas no âmbito da Sinfra, visando promover os ajustes necessários para expurgar, no decorrer da execução do Contrato n° 136/2013, os

¹ À época Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana (SETPU).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672

E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

sobrepreços por preço, com potencial risco de dano ao erário, verificados na Concorrência nº 02/2013.

11. Assim, tal como sistematizado pela Equipe Técnica e MPC em suas manifestações, serão avaliadas as eventuais medidas corretivas adotadas pela Sinfra em relação aos itens: **a) Materiais betuminosos (CM-30 e RR-2C); b) Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário e; c) Serviços Preliminares.**

a) Materiais Betuminosos (CM-30 e RR-2C)

12. Conforme disposto no Relatório Técnico, na Concorrência nº 02/2013 os preços para o fornecimento de asfalto diluído (CM-30) e emulsão asfáltica (RR-2C) foram orçados, com data base em setembro/2012, respectivamente, em R\$ 2.602,03 e R\$ 1.405,47 por tonelada.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT.	VR. PARCIAL
4.0	Aquisição e Transporte de Material Betuminoso				
2.8.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	766,471	2.602,03	1.994.380,53
2.8.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.916,177	1.405,47	2.693.129,28

Fonte: Orçamento base da Concorrência nº 2/2013

13. Por sua vez, a licitação resultou na contratação do CM-30 e RR-2C pelos preços unitários de R\$ 2.337,52 e R\$ 1.274,20 por tonelada, respectivamente, conforme a proposta da empresa vencedora:

Equipav
ENGENHARIA

PLANILHA DE ORÇAMENTO EDITAL: 002/2013

QUADRO 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
4. 1	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	766,471	2.337,52	1.791.641,29
4. 2	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.916,177	1.274,20	2.441.592,73

Fonte: proposta vencedora da Concorrência nº 2/2013 – Sistema Geo-Obras





14. Mediante o Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 136/2013, os preços unitários foram reduzidos para R\$ 2.048,06 (CM-30) e R\$ 1.110,54 (RR-2C) por tonelada, tornando-se compatível com a prática de mercado, pois adotou os preços regionais dos produtos asfálticos divulgados pela ANP no mês de setembro/2012 acrescidos de 15% de BDI (benefícios e despesas indiretas).

II – RETIFICAÇÃO:

Em decorrência do que consta do processo supra citado, fica retificado:

a) Os preços unitários dos serviços constante da Planilha anexa para:

1. Aquisição de Asfalto Diluído CM 30 R\$ 2.048,06
2. Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C R\$ 1.110,54

Fonte: Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

Produto	Preço ANP - R\$/t (A)	Preço ANP + BDI 15% - R\$/t (B = A x 1,15)	Preço Contrato nº 136/2013 após retificação
Asfalto Diluído (CM-30)	1.780,92	2.048,06	2.048,06
Emulsão Asfáltica (RR-2C)	965,69	1.110,54	1.110,54

15. Na 14ª medição, observa-se que os referidos materiais betuminosos foram apropriados aos preços praticados no mercado, sendo possível concluir que as medidas implementadas pela Sinfra na execução contratual expurgaram, neste quesito, os sobrepreços por preços verificados na Concorrência nº 02/2013.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672

E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		RESUMO DE MEDIÇÃO				SETPU	
Serviços de Pavimentação Asfáltica		Nº Contrato	09/2013/00100 - SETPU	Prazo de Execução	600 dias corridos		
MT - 00		Data Assinatura	09/07/2013	Prazo Fictante	188 dia		
BR-364 (BIMT-200 - Eix. BR-070 (Barra do Garças) - Eix. MT-336 (Araguainha)		Publicação	SETEMBRO / 2012 - SETPU	V. Contratual/PI	61502.963,43		
Eix. MT-483 (Processo [A] para Riboinhozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do		Data Base	SETEMBRO / 2012 - SETPU	V. Acum. Medido/PI	53.912.128,82		
Araguainha/Barra do Garças)		Edital	002/2013	V. Acum. Programado/PI	0,00		
Nº medição prevista		Processo	67823/2012 - SETPU	V. Programado Próximo/PI	0,00		
16/07/2013		Extensão: 51,646 km		FIRMA: EQUIPAY ENGENHARIA LTDA			
Simplex: 01/08/2014 a 30/09/2014		Acumulado: 15/07/2013 a 30/09/2014					
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$
AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO							
Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	766,471	0,227	671,475	671,702	2.048,06	1.375.685,99
Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.916,177	267,468	1.277,440	1.644,908	1.110,54	1.826.736,13

Fonte: 14ª medição do Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras


b) Compactação de Aterro a 100% do Proctor Intermediário

16. Consoante disposto no Relatório Técnico, na Concorrência nº 02/2013 o preço unitário do item “compactação de aterros a 100% proctor intermediário” foi orçado em R\$ 3,60 por m³.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UF	QUANT.	PR. UNIT.	VR. PARCIA
2.9.01.511.00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	798.942.982	2,97	2.372.860,65
	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	260.790.595	3,60	938.846,14

Fonte: Orçamento base da Concorrência nº 2/2013

17. Por sua vez, a licitação resultou na contratação do referido item pelo preço unitário de R\$ 3,50 por m³, conforme proposta da empresa vencedora:



PLANILHA DE ORÇAMENTO

EDITAL: 002/2013

QUADRO 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
2.24	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	798.942.982	2,89	2.308.945,22
2.25	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	260.790.595	3,50	912.767,08

Fonte: proposta vencedora da Concorrência nº 2/2013 – Sistema Geo-Obras





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672

E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

18. Mediante o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 136/2013, verifica-se que o preço do serviço foi ajustado para R\$ 2,87 por m³, de modo que se igualou ao preço do serviço de “Compactação de Aterros a 100% do Proctor Normal”, tornando-o compatível com o Boletim de Preços de Obras de Transportes de setembro/2012 da Sinfra, que foi a referência de preços para a Concorrência n° 02/2013.

Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	798.942,982	824.577,196	25.634,214	2,87	2.292.966,31
Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	260.790,595	383.191,544	122.400,949	2,87	748.440,00

Fonte: Planilha de serviços acrescidos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 136/2013 – Sistema Geo-Obras

Item	Custo Boletim SETPU set/2012 - R\$/m³ (A)	Custo Boletim Setpu + BDI 23,31% ⁸ - R\$/m³ (B = A x 1,2331)	Preço Contrato n° 136/2013 após retificação
Compactação de aterro a 100% do proctor intermediário	2,33	2,87	2,87

19. Na 14ª medição, observa-se que o serviço de compactação de aterro a 100% do Proctor Intermediário foi apropriado ao preço referencial, sendo possível concluir que as medidas implementadas pela Sinfra na execução contratual expurgaram, neste quesito, os sobrepreços por preços verificados na Concorrência n° 02/2013.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		RESUMO DE MEDIÇÃO				SETPU	
Serviços de Pavimentação Asfáltica		N° Contrato	08/2013/0000 - SETPU		Prazo de Execução	600 dias corridos	
MT - 100		Data Assinatura	09/07/2013		Prazo Restante	188 dias	
BR-364 (B) MT-259 - Ent# BR-070 (Barra do Garças) - Ent# MT-338 (Araguaína)		Publicação	SETEMBRO/2012 - SETPU		W. Contratual PI	81502,96943	
Ent# MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divis. Pontal do Araguaia/Barra do Garças)		Data Base	SETEMBRO/2012 - SETPU		W. Acum. Medido PI	53.812,12882	
14ª medição provisória		Edital	0092010		W. Acum. Programado PI	0,00	
151072010		Processo	678239202 - SETPU		W. Programado Proêmio PI	0,00	
Estação: 515451m		FIRMA: EQUIPAY ENGENHARIA LTDA					
Simplex: 01/06/2011 a 30/09/2011		Acumulado: 16/07/2012 a 30/09/2011					
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDA ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$
Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	824.577,196	25.634,214	798.942,982	824.577,195	2,87	2.366.536,55
Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m3	383.191,544	122.400,949	260.790,595	383.191,544	2,87	1.099.759,73

Fonte: 14ª medição do Contrato n° 136/2013 – Sistema Geo-Obras





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672

E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

c) Serviços Preliminares

20. Segundo o Relatório Técnico, no Projeto Básico que norteou a Concorrência nº 02/2013, os “Serviços Preliminares” haviam sido orçados pelo valor de R\$ 1.164.312,12.

CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO ADOPTADA	DMT (R\$)	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.5.00.000.10	Instalações de Canteiro e Acampamento			vb	1,000	304.650,08	304.650,08
2.5.00.000.20	Mobilização e Desmobilização de pessoal			vb	1,000	2.094,01	2.094,01
2.5.00.000.22	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodantes			vb	1,000	190.964,69	190.964,69
2.5.00.000.24	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Pesado			vb	1,000	574.833,06	574.833,06
2.5.00.000.30	Marco de concreto de identificação da obra			und.	1,000	2.061,28	2.061,28
	Subtotal 1.0						1.164.312,12

Fonte: Projeto Básico da Concorrência nº 2/2013

21. No Edital da Concorrência nº 02/2013, o referido item apresentou valores consideravelmente maiores, na quantia de R\$ 4.650.038,80.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV. URBANA		RESUMO DE ORÇAMENTO					
Obra: Pavimentação de Rodovia							
Rodovia: MT-100							
Trecho: BR 364 (B)/MT299-EnteBR070(Barna do Garças) - Ente/ MT336(Araguaiana)							
Sub-Trecho: Ente/MT453(Aces (A) p/Ribeirãozinho-Rio das Garças(DVP Araguaia/B Garças) Aces (B) Mun Ribeirãozinho Aces Mun Torixoréu							
Lote /Seg: 02.01							
Extensão: 51,545 Km		Ref.	set/12				
Município: Ribeirãozinho / P. de Araguaia / B do Garças / Torixoréu - MT							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PR. UNIT.	VR. PARCIA	VR. TOTAL	
1.0	Serviços Preliminares						
	Instalações e Manutenção do Canteiro de Obras	cj	1,000	3.061.563,10	3.061.563,10		
2.5.00.000.20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000	2.226,97	2.226,97		
2.5.00.000.22	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodante	cj	1,000	209.506,94	209.506,94		
2.5.00.000.24	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Pesado	cj	1,000	574.833,06	574.833,06		
2.5.00.000.30	Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000	2.198,73	2.198,73		
Total de Serviços Preliminares						4.650.038,80	

22. Por sua vez, a licitação resultou na contratação dos “Serviços Preliminares” pelo valor de R\$ 4.518.291,96, consoante a proposta da empresa vencedora.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br



PLANILHA DE ORÇAMENTO

EDITAL: 002/2013

QUADRO 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARCIAL (R\$)
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				4.518.291,96
1. 1	Instalações e Manutenção do Canteiro de Obras	cj	1,000	3.752.156,68	3.752.156,68
1. 2	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000	2.162,69	2.162,69
1. 3	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	cj	1,000	203.571,15	203.571,15
1. 4	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	cj	1,000	558.352,45	558.352,45
1. 5	Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000	2.048,99	2.048,99

Fonte: Proposta vencedora da Concorrência nº 2/2013 – Sistema Geo-Obras

23. Mediante o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2013, verifica-se que o preço do serviço foi ajustado para R\$ 1.143.275,49, tornando-o compatível com o Projeto Básico que norteou o certame.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID				PREÇOS UNITÁRIOS	CONTRATO (R\$)
		CONTRATO	1ª REVISÃO	2ª ADITIVO		
SERVIÇOS PRELIMINARES						
Instalações e Manutenção do Canteiro de Obras	cj	1,000	1,000		382.324,67	382.324,67
Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cj	1,000	1,000		2.148,05	2.148,05
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	cj	1,000	1,000		202.193,58	202.193,58
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	cj	1,000	1,000		554.574,07	554.574,07
Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000	1,000		2.035,12	2.035,12
Total do item Serviços Preliminares						1.143.275,49

Fonte: Planilha de serviços acrescidos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

24. Até a 13ª medição, os “Serviços Preliminares” haviam sido medidos no montante de R\$ 3.733.547,08. Na 14ª medição, os preços foram ajustados nos moldes do Segundo Termo Aditivo, sendo realizada a medição acumulada de R\$ 951.511,43, implicando em um estorno de R\$ 2.782.035,65 nesta medição.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672
E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		RESUMO DE MEDIÇÃO				SETPU		
Serviços de Pavimentação Asfáltica		10ª Contrato	06/2010/000 - SETPU	Prazo de Execução	630 dias corridos			
MT - 100		Data Assinatura	09/07/2016	Prazo Resposta	88 dias			
BR 264 (R) MT-291 - (Km 00/070) Barrado Garças - EM MT-316 (Araguainha)		Publicação	SETEMBRO/2012 - SETPU	V. Contratual PI	R\$ 61.802.969,43			
EM MT-413 (Acesso) (A) para Ribeirão Preto - Floresta Garças (divisa Posto de Apoio) Estrada do Garças		Data Base	SETEMBRO/2012 - SETPU	V. Acum. Medida PI	R\$ 50.902.158,02			
14ª medição processada		Realiz.	02/2013	V. Acum. Programado PI	R\$ 0,00			
16/07/2013		Processo	671122602 - SETPU	V. Programado PI no mês PI	R\$ 0,00			
Km 00/070		Estrada: 6,0411 km		FIRMA: GRUPAV ENGENHARIA LTDA		R\$ 13.150.878,38		
Situação: 00002014 A 2016/2014		Acumulado	15/07/2013					
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDA ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	14ª MEDIÇÃO
SERVIÇOS PRELIMINARES								
Instalações de Canteiro e Acampamento	sq	1,000	0,100	0,900	1,000	382.324,67	382.324,67	02.971.784.570
Mobilização e Desmobilização de Pessoal	cl	1,000	0,250	0,500	0,750	2.148,05	1.611,03	537,010
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	sq	1,000	0,250	0,500	0,750	202.193,18	151.645,18	50.548,380
Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	sq	1,000	0,250	0,500	0,750	554.274,07	415.930,55	138.643,520
Marco de concreto de identificação da obra	und	1,000				2.035,12	0,00	
Total do item Serviços Preliminares:							R\$1.511,43	-1.782.638,63

Fonte: 14ª medição do Contrato nº 136/2013 – Sistema Geo-Obras

25. De tal modo, com relação aos “Serviços Preliminares”, as medidas implementadas pela Sinfra na execução contratual expurgaram, neste quesito, os sobrepreços por preços verificados na Concorrência nº 02/2013.

26. Em uma visão global, portanto, **conclui-se que a Sinfra promoveu as correções necessárias para eliminar os sobrepreços**, por preços verificados no Contrato nº 136/2013, oriundo da Concorrência nº 02/2013, notadamente nos itens: a) Materiais betuminosos (CM-30 e RR-2C); b) Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário e; c) Serviços Preliminares.

27. **Ressalto os benefícios decorrentes da presente fiscalização, oportunidade em que a atuação do controle externo no âmbito da Concorrência nº 02/2013, resultou em economia ao erário estadual no montante de R\$ 4.636.792,19², conforme detalhado nos itens acima.**

DISPOSITIVO

28. Diante do exposto, **acolho o Parecer Ministerial nº 671/2022**, do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior e **voto pela regularidade da presente Tomada de Contas Ordinária**, nos termos do art. 192 do Regimento Interno

² Materiais betuminosos CM-30 e RR-2C (R\$ 857.235,48), Compactação de aterro a 100% do proctor intermediário (R\$ 279.729,83) e Serviços Preliminares (R\$ 3.499.826,88).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672

E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

do TCE/MT, sem prejuízo de outras ações de controle externo ou outras medidas administrativas que possam ser adotadas pela Sinfra no âmbito do Contrato n° 136/2013.

29. É o voto.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2022.

(assinatura digital)³

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

³Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

